



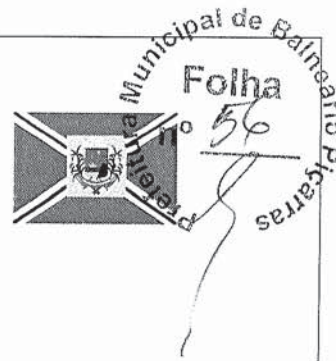
ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 186/2018

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90 inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40, § 5º, da Constituição Federal e Art. 64 da Lei Complementar nº 132/2017, considerando o que consta no Processo nº 2197/2018.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Senhora **MARIA APARECIDA NUNES**, sob CPF nº. 688.376.319-87, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula 03, lotada na Escola Professora Francisca Borba, com proventos integrais, com paridade de acordo com a Legislação, Art. 6º da EC 41/03, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2018.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 17 de agosto de 2018.

Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda